



**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas 09h30m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel.-

Foi substituído, nos termos da Lei, o Membro Municipal Inês Besteiro, Membro Municipal, em efetividade de funções, pelo Membro Municipal Emília Maria Pires Lacerda, considerando a justificação de ausência que foi apresentada e aceite pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel. Não foi substituído, nos termos da Lei, o Membro Municipal João Paulo Marques da Costa, Membro Municipal, em efetividade de funções, considerando que não foi apresentada justificação de ausência, atempadamente.

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, os seguintes pontos: -----

1. Tomada de conhecimento da correspondência recebida desde a realização da última Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel; -----

2. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2025;-

3. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026;-

4. Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

5. Período da "Ordem do Dia"; -----

a) Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

b) Apreciação e votação do apolo técnico e administrativo requerido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a elaboração de um projeto Parque Infantil, na localidade de Cidadelhe, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

c) Apreciação e votação do apolo técnico e administrativo requerido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a elaboração de um projeto Parque Infantil, na localidade de Azêvo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Assembleia Municipal de Pinhel

- d) Apreciação e aprovação da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar para a cedência temporária de espaços municipais para a instalação de painéis fotovoltaicos e aquisição de energia necessária para o abastecimento de edifícios municipais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;-----
- e) Tomada de conhecimento da Listagem dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais; -----
- f) Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva Avaliação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----
- g) Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----

6. Intervenção do Público.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel deu conhecimento que, por expressa solicitação da Senhora Presidente da Câmara há necessidade, por motivos de agenda, de se alterar a Ordem de Trabalhos da presente Sessão, tendo em conta que a Senhora Presidente da Câmara tem de participar na cerimónia de assinatura do contrato relativo à candidatura "Miradouros do Côa", aprovada no âmbito da linha Crescer Turismo. -----

A alteração solicitada exige a seguinte reformulação da Ordem de Trabalhos:-----

5. Período da "Ordem do Dia"; -----

- a) Apreciação da Informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----
- b) Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; -----
- c) Apreciação e aprovação da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar para a cedência temporária de espaços municipais para a instalação de painéis fotovoltaicos e aquisição de energia necessária para o abastecimento de

Assembleia Municipal de Pinhel

Abertas as inscrições, neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se os Membros Municipais Vítor Manuel dos Santos Silva e Eduardo Filipe do Amaral Bernardo.-----

Considerando que o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva manifestou Interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva para solicitar o adiamento da ata para a próxima sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, que terá lugar em junho de 2026, considerando que não teve tempo suficiente para proceder à sua leitura, uma vez que deu prioridade à análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025. Por fim, referiu que o adiamento da ata é possível, tendo em conta que todos os assuntos foram aprovados em minuta, a fim de produzirem efeitos Imediatos e executórios, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel referiu que a análise da ata consta da Ordem de Trabalhos apresentada. A presente ata já teve imensas vicissitudes, e, de imediato, perguntou se mais algum Membro Municipal não teve tempo para apreciar a ata, tendo em conta que não tem fundamento legal para proceder ao seu adiamento. Referiu que todas as alíneas constantes da Ordem de Trabalhos de 23 de dezembro de 2025, foi aprovada, em minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e produziram efeitos imediatos e executórios. De seguida, deixou à consideração da Assembleia Municipal de Pinhel a possibilidade do Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva proceder à leitura da ata e se encontrar alguma anotação que não se adegue com aquilo que foram as suas intervenções, a Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel estará na disposição de as alterar na próxima Sessão, que terá lugar em junho de 2026. Por fim, referiu que a ata tem de ser colocada à votação. -----

Considerando que o Membro Municipal Eduardo Filipe do Amaral Bernardo manifestou Interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Eduardo Filipe do Amaral Bernardo para referir que não se trata de uma questão meramente formal ou de indisponibilidade, tendo em conta que a ata esteve disponível, de igual modo, e, em condições de igualdade para todos. Referiu ainda que



Assembleia Municipal de Pinhel

edifícios municipais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;-----

d) Apreciação e votação do apolo técnico e administrativo requerido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a elaboração de um projeto Parque Infantil, na localidade de Cidadelhe, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

e) Apreciação e votação do apolo técnico e administrativo requerido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a elaboração de um projeto Parque Infantil, na localidade de Azêvo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

f) Tomada de conhecimento da Listagem dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais; -----

g) Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva Avaliação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alteração à Ordem de Trabalhos à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

1. Tomada de conhecimento da correspondência recebida desde a realização da última Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel; -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel deu conhecimento da correspondência recebida desde a realização da última Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, documentação que se arquivou em pasta própria no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal de Pinhel e se encontra disponível para consulta.-----

2. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2025; -----

Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Dois "*Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2025*". -----



Assembleia Municipal de Pinhel
Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade. Da ata vai constar na íntegra o voto de pesar, em homenagem, ao antigo Presidente da Câmara, em exercício, Luís Videla Poço.-----

4. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto quatro "*Período de Antes da Ordem do Dia*". -----

Abertas as inscrições, neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se os Membros Municipais que a seguir se identificam: Ângelo Miguel Lemos Marques, Vítor Manuel dos Santos Silva, Gonçalo Passos Correia da Cruz e Eduardo Filipe do Amaral Bernardo.-----

Considerando que o Membro Municipal Ângelo Miguel Lemos Marques manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Ângelo Miguel Lemos Marques para referir que está satisfeito com o anúncio do Festival Património Fado e Guitarra Portuguesa, que terá concertos nas 18 freguesias do concelho de Pinhel entre os meses de maio e Novembro de 2026. Desta forma, a descentralização cultural é necessária, tendo em conta que circunscrever eventos culturais à sede do concelho inibirá muitos munícipes de terem acesso aos mesmos, sendo certo que a cultura é fundamental na vida das pessoas, pois educa-nos com conhecimento, molda personalidades e forma identidade. Posto isto, lembrou que, em 2021, houve um projeto semelhante com a orquestra sem fronteiras que levou outras texturas sonoras às nossas freguesias com uma pequena orquestra de cordas. No entanto, na altura, não foi possível realizá-la em todas as freguesias. Lembrou ainda a iniciativa aldeias em festa, que permitia que houvesse animação nas freguesias todos os meses com os nossos grupos musicais e associações culturais do nosso concelho. Assim sendo, e com base nos protocolos que foram celebrados, em fevereiro, perguntou se há vontade de retomar essa iniciativa, talvez com outro dinamismo. Por tudo isto, espera que esta seja a primeira de várias iniciativas do género, sabendo, no entanto que será certamente um esforço financeiro exigente para o Município, mas a oportunidade dada às pessoas de todas as freguesias ao terem novas experiências culturais valerá sem dúvida esse esforço. Dando seguimento à sua intervenção, o Membro Municipal perguntou em que fase se encontra a proposta de implementar mais miradouros sobre o Rio Côa, que possam fazer companhia ao miradouro da Fala, isto porque como todos saberão temos um património natural fantástico e um potencial enorme para o turismo da natureza. Disse que a criação e a sinalização desses miradouros permitirá criar rotas de trilhos entre todos os miradouros que atrairão certamente muitos amantes de caminhadas e percursos pedestres, mas o potencial para este tipo de turismo não está só na zona nordeste do concelho,

Assembleia Municipal de Pinhel

não se decide neste momento, nem se julga a bondade da ata, tendo em conta que se trata de um documento que traduz a fidelidade do que se passou e que espelha o que aconteceu numa reunião, num colégio, num órgão deliberativo como é esta Assembleia Municipal. Se foi discutida, votada e é fiel ao que realmente se passou, não lhe parece, salvo melhor opinião e devido respeito pelo Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva que o motivo de agenda e de escassez de tempo seja ou tenha qualquer tipo de fundamento do ponto de vista do Regimento, pelo que a bancada do PSD opõe-se à solicitação feita pelo colega, devendo a ata ser colocada à votação. -----

Posto isto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a ata em epígrafe à votação.-----

Posta à votação, foi aprovada, por maioria, com sete votos contra dos Membros Municipais Vítor Manuel dos Santos Silva, Gonçalo Passos Correia da Cruz, Júlia Maria Fernandes da Silva, Ângelo Filipe da Silva Videira dos Santos, Emília Maria Pires Lacerda, Carina Perelra Cardoso, Nuno Alberto Granado Machado e com a abstenção do Membro Municipal Ângelo Miguel Lemos Marques, por não ter estado presente na mesma.-----

3. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026; -----

Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as Inscrições para análise do Ponto Três "*Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026*". -----

Abertas as Inscrições, neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveu-se o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva.-----

Considerando que o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva manifestou Interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva para referir que deve ser reproduzido na íntegra, para a presente ata, o voto de pesar, em homenagem, ao antigo Presidente da Câmara, em exercício, Luís Videla Poço.-----

Posto isto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a ata em epígrafe à votação.-----

Assembleia Municipal de Pinhel

nosso povo a uma guerra que provocou milhares de mortos e mutilados entre a juventude portuguesa;-----

c) Comemorar abril é assinalar, afirmar e defender o Poder Local Democrático como uma das suas conquistas;-----

d) Comemorar abril é defender a Constituição da República como Lei fundamental do País a que outras leis se devem subordinar;-----

e) Defender abril é erguer bem alto a voz dos valores contra todos os que, de uma forma ou de outra, tentam o regresso aos valores de um regime sem liberdades fundamentais, à boleia dos populismos de qualquer tendência.-----

Em face do supra exposto, os eleitos da candidatura Unidos por Pinhel propõem que a Assembleia Municipal de Pinhel, reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de abril de 2026, delibere:-----

1- Saudar calorosamente os capitães de abril, a sua coragem e abnegação e que, decorridos 52 anos, são credores da gratidão do povo que acredita na Democracia, na Justiça, no Progresso e Desenvolvimento;-----

2- Saudar o 52.º Aniversário do 25 de abril e o inestimável património daí resultante em transformações económicas, sociais, culturais e políticas;-----

3- Dar conhecimento da deliberação aos Órgãos de Comunicação Social e à Direção da Associação 25 de abril e publicar na página eletrónica da Autarquia.-----

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Passos Correla da Cruz manifestou interesse em Intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Passos Correla da Cruz para referir que comemorámos o 25 de abril e devemos felicitar-nos pelo facto de podermos exprimir-nos e exercer os nossos direitos fundamentais de cidadania, pelo que a Intervenção do Senhor Vítor Manuel dos Santos Silva reflete aquilo que é o seu sentimento. De seguida, referiu ainda que se assinalou o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, no passado dia 18 de abril, que é uma efeméride, como é o Dia Internacional dos Centros Históricos, onde naturalmente se desenvolvem variadíssimas atividades. Posto isto, disse que este ano, o Município de Pinhel optou por abrir um dos seus aquedutos. Abriu ao público algo que normalmente não está acessível ao longo do ano. Pelo que, atividades deste género são naturalmente dirigidas à população local, à população que reside no concelho, não são normalmente atividades programadas para os turistas, embora também o possam ser. Por isso, do ponto de vista turístico-cultural seria muito interessante que se desenvolvesse um conjunto de pacotes, que são uma oferta turística e cultural, como incentivo ou como experiência do próprio Município,

junto ao Rio Côa, mas também em todos os outros territórios do nosso concelho. Sabe que a freguesia de Freixedas já tem seis rotas devidamente sinalizadas e homologadas e repete algo que pode ser replicado em outros territórios do concelho, porque a diversidade é tanta que permite ter sempre paisagens atrativas sejam elas cem por cento naturais ou até de extensos terrenos agrícolas como vinhas e olivais. Referiu que eventos, como o Trail BTT, que se fazem há tantos anos seriam ainda mais veículos de promoção e divulgação desses trilhos e do nosso património natural, visto que trazem sempre muitas pessoas de outros territórios ao concelho.-

Considerando que o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva manifestou Interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-

Tomou a palavra o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva para referir que o tempo, na sua imperturbável faina demolidora, faz sempre com que se esqueçam os factos mais assinaláveis em todos os sectores da vida e nomeadamente na vida da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses. E as gerações que se vão sucedendo, por falta de quem lhes recorde, nem sequer se dão conta de que eles existiram. É, pois o momento de, com enternecida saudade, recordar a memória dos que já não podem, na vida terrena, acompanhar-nos na evocação destas despretensiosas linhas de reconhecimento e, concretamente, dirigidas a Luís Videla Poço. Assim, e sendo certo que a solidariedade é um elo de ligação entre as pessoas amigas e a Associação, bem se pode sem favor, com justiça, afirmar que o Veterano de Honra Luís Videla Poço, enquanto dirigente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, como Vice-Presidente e Presidente do Conselho Fiscal, foi um Homem modesto, de sensatez privilegiada e a sua preciosa colaboração e cooperação com os Membros da Direção e da Assembleia Geral no Ano do centenário (2006) e anos seguintes caracterizou-se pela atividade de ajuda e grandeza da sua alma associativa. Estamos, por isso, gratos pelas suas boas maneiras, pelas suas gentilezas e elegância de trato, para com os Bombeiros Voluntários Pinhelenses. Disso, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses é testemunha Inequívoca. -----

De seguida, apresentou a proposta que visa o seguinte:-----

Considerando que:-----

- a) Ao comemorarmos a Revolução do 25 de abril, não esquecemos o ato generoso e corajoso dos capitães de abril que nessa heróica madrugada Portugal obteve a liberdade e a democracia;-----
- b) As conquistas de abril exigem manter viva na memória coletiva o fim da herança feroz da ditadura, que ao longo de 48 anos liquidou as liberdades e os direitos de cidadania e obrigou o

Handwritten signature and initials: AOT



Assembleia Municipal de Pinhel

embora saibamos que possam ser consideradas exíguas, no entanto, o incremento de um apolo financeiro nos salários dos médicos, através de uma discriminação positiva do destinatário e do seguinte modo, se o médico residir/fixar residência em Pinhel, o incremento salarial que o Município está disposto a fazer será superior a um profissional médico que o faça sem fixar a sua residência. Posto isto, disse que com este tipo de medidas, além da saúde, procura-se a fixação de população, que são dois objetivos que estas medidas trazem, e, com as quais está de acordo e satisfeito. Adiantou que existe um detalhe muito importante na implementação destas medidas, pese embora estejamos em abril vão ter efeitos retroativos a março de 2026, o que demonstra a seriedade e a firmeza com que pretendem prosseguir-se estes propósitos. Sublinhou que devemos ainda encher-nos de orgulho, tendo em conta que o Município de Pinhel foi distinguido com a Bandeira de Mérito Social, atribuída pela ANGES – Associação Nacional de Gerontologia Social, no âmbito da II Gala Nacional de Mérito Social, que teve lugar no Centro de Artes de Águeda. Esta distinção resulta da candidatura apresentada pela autarquia com o projeto “Siga o Falcão”, um serviço de transporte acessível que assegura a ligação entre as freguesias e a sede do concelho. A iniciativa tem como principal objetivo promover a mobilidade e combater o isolamento social, sobretudo junto da população mais idosa. Com um forte impacto social, o projeto “Siga o Falcão” contribui para o reforço da coesão territorial e da inclusão, garantindo deslocações regulares a custos reduzidos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do concelho.-----

Posto isto, referiu que outro esforço que tem vindo a ser feito prende-se com o registo de imóveis e terrenos públicos, os quais têm sido sinalizados, tendo em conta que não se encontravam registados e cuja legislação tem vindo a ser realizada. Normalizou e reconheceu a propriedade do edifício da casa do Povo de Vascoveiro, da ETA de Vascoveiro, do Pavilhão Multusos de Pinhel. Referiu ainda que está em fase de conclusão o concurso público para a limpeza de bermas, de forma a acautelar e minorar os riscos de incêndio e oferecer melhores condições de circulação nas nossas estradas. As limpezas de mato e árvores têm sido uma constante durante os últimos meses. Serão iniciados nas próximas semanas, os trabalhos de limpeza, na sequência de concurso público para o efeito. No entanto, quando se deslocava para Pinhel, ouviu dizer que terreno limpo é um incêndio impedido ou evitado e faz todo o sentido que se mantenha esta preocupação em redor do flagelo dos incêndios. Posto isto, referiu que aquando da celebração de um contrato de limpeza de bermas das estradas, deve definir-se no contrato o conceito da palavra “limpar”, considerando que não aceita ver a limpeza ser executada por várias entidades e passados 30 a 60 dias, os meios municipais procederem à recolha dos sobrantes do corte, o que é inadmissível, tendo em conta que “limpar” significa cortar e recolher, por forma a que mais tarde o Município de Pinhel não tenha de empreender esforços e gastar mais meios, mais energias e mais despesas num serviço que já pagou ao prestador.-----

Assembleia Municipal de Pinhel

através da criação de determinadas atividades que implicam que um técnico ou um conjunto de técnicos afetos ao Município, que tenham formação nesse sentido, possam criar um conjunto de ofertas que permitam que qualquer visitante que se dirija a Pinhel possa ter acesso a espaços, a monumentos e a lugares que, normalmente, não estão acessíveis ou que muitas das vezes são difíceis de divulgar ou porque não têm acesso ou porque é um acesso muito complicado. Está a pensar em sítios mais recônditos, em locais que estejam fechados, estes pacotes e estas rotas podem ter uma orientação temática que, por exemplo, uma pessoa que vai ao posto de turismo de Pinhel, a uma determinada hora haja, por exemplo, uma atividade que leve as pessoas ao interior da capela de Santa Rita ou ao interior da Igreja de Santa Maria ou ao interior do Castelo ou ao interior da Igreja da Trindade, ou seja, entrando em espaços que, normalmente, não estão abertos, mas que se forem acompanhados por um técnico do Município pode ser possível, mediante a celebração do respetivo protocolo, nos casos dos espaços privados. A nível do concelho, referiu ainda que há pequenas intervenções que podem fazer-se seja em pequenos monumentos, seja em sítios arqueológicos, que podem ajudar a tornar esses sítios do ponto de vista da visitabilidade com melhores condições. Disse ainda que o Membro Municipal Ângelo Miguel Lemos Marques falou na criação de miradouros. O Bogalhal Velho não precisa da criação de um miradouro, porque é um miradouro natural, mas a ideia também é essa que estes miradouros se coloquem em locais que tenham esse potencial. O Bogalhal Velho precisa apenas de uma limpeza do ponto de vista da vegetação e precisa que se proceda à colocação de alguma sinalética de visita e de algumas informações, para que as pessoas que visitam o Bogalhal Velho percebam o que era, tendo em conta que não é dispendioso o Município fazer este tipo de trabalho. Adiantou que o mesmo acontece com o fortinho da Atalala, tendo em conta que é um forte pequeno do tempo da restauração e, por isso é muito raro, uma vez que há poucas fortalezas deste género que estejam visitáveis, em Portugal. Por fim, sublinhou que, de facto, existe um conjunto de fortificações que fazem parte do nosso concelho e que seria interessante serem visitáveis e estarem ao dispor das residentes e dos visitantes.

Considerando que o Membro Municipal Eduardo Filipe do Amaral Bernardo manifestou Interesse em Intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.

Tomou a palavra o Membro Municipal Eduardo Filipe do Amaral Bernardo para saudar os presentes e para assinalar o trabalho do atual Executivo Municipal que sempre se propôs de palavra dada em matéria de saúde, pelo que é com enorme satisfação que se refere à contratação de dois novos médicos para o Centro de Saúde de Pinhel, ao abrigo de um protocolo celebrado com a ULS da Guarda. Referiu ainda que é com este tipo de medidas, pese

Assembleia Municipal de Pinhel

ter a oportunidade de ver e de contemplar. Informou que foi lançado um concurso público para o efeito e encontra-se em fase de adjudicação. Referiu ainda que a Câmara Municipal teve a necessidade de suspender a adjudicação da proposta, tendo em conta que aguardava pelo financiamento. Reiterou que esta rede de miradouros foi candidata à linha de turismo que se chama Crescer Turismo e obteve um apoio de 395.780,67€ (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta euros, sessenta e sete cêntimos), o que corresponde a uma taxa de comparticipação de 80%, para um investimento total de cerca de 495.000 mil euros. Pelo que, é exatamente esse contrato de financiamento que vai ser assinado dentro de algumas horas. Quanto às limpezas referidas pelo Membro Municipal Gonçalo Cruz, a Senhora Presidente da Câmara referiu que as limpezas são feitas periodicamente, no entanto quando a Câmara Municipal de Pinhel fizer a intervenção será feita uma limpeza de maior dimensão com a colocação da sinalética e da Informação de enquadramento do local, quer do ponto de vista histórico, quer do ponto de vista ambiental.-----

De seguida, e em resposta ao Membro Municipal Ângelo Marques referiu que a Câmara Municipal de Pinhel já participou em caminhadas na Freguesia de Freixedas, em rotas que são absolutamente exemplares, quer do ponto de vista da marcação, quer do ponto de vista dos locais que foram escolhidos para as mesmas. Pelo que, a Câmara Municipal de Pinhel pretende estimular outras rotas no concelho. Tem conhecimento que a Freguesia de Freixedas costuma acolher várias iniciativas do Clube de Montanhismo da Guarda, que é a prova provada de que este tipo de produto tem procura, para além dos nossos municípios, fora dos limites territoriais do nosso concelho. Informou que a Câmara Municipal de Pinhel está numa fase muito avançada da certificação dos Caminhos de Santiago, dos Caminhos de Torres, no âmbito da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, com quem estabelecemos um protocolo para a gestão deste processo de certificação. Sublinhou que participa na realização da certificação, o Técnico Superior Dr. Laurindo Montelro e a Dra. Ana Pinto em colaboração com o Professor Paulo Almeida Fernandes, que está a fazer o enquadramento histórico e religioso de todo o caminho, reunindo as evidências que são necessárias, para que possamos trabalhar a certificação. Informou ainda que o dossier de certificação contempla ainda toda a parte da colocação da sinalética e toda a parte da gestão da passagem dos peregrinos. Por conseguinte, será uma sinalética igual à do caminho do Norte que se encontra certificado há relativamente pouco tempo. Os caminhos não conhecem fronteiras, os peregrinos não conhecem nem têm de conhecer fronteiras. Pelo que, a Câmara Municipal de Pinhel está a trabalhar em parceria com as Câmaras Municipais de Almeida, Trancoso e Aguiar da Beira, tendo em conta que pretende adotar-se uma sinalética igual ao longo de todo o caminho de Santiago. De seguida, referiu que a Câmara Municipal de Pinhel encontra-se a fazer um investimento significativo na valorização do Caminho de Santiago, contribuindo, para isso, também um albergue que sofreu uma intervenção na Freguesia do Vale do Massueime, em concreto na localidade de Póvoa D'El Rei,



Finalizadas as intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a proposta apresentada pelo Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva à discussão.-----

Abertas as Inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever na sua análise.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com quatro abstenções dos Membros Municipais Elisabete Saralva Ventura Castelo, Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, Paula Cristina Milheiro Tavares Pinheiro e Regina Margarida Valente Simões.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara para que respondesse às questões que foram colocadas nas intervenções anteriores.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara para enquadrar o pedido de alteração da Ordem de Trabalhos, tendo em conta que tem de participar na cerimónia de assinatura do contrato relativo à candidatura "Miradouros do Côa", aprovada no âmbito da linha Crescer Turismo. A sessão será presidida por sua Excelência o Ministro da Economia e de Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida, estando também presente Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado e o Presidente do Turismo de Portugal, Carlos Abade. Referiu que a assinatura irá decorrer nas instalações da CCDR Alentejo, em Évora e oficializa o financiamento de 395.000 mil euros, o que corresponde a uma taxa de comparticipação de 80%, para um investimento total de cerca de 495.000 mil euros. Referiu ainda que o projeto "Miradouros do Côa" contempla a criação de três novos miradouros, estrategicamente localizados junto à grande Rota do Vale do Côa: Monte Meão (Quinta Nova), Bogalhal Velho e Vale de Madeira. Posto isto, sublinhou que este investimento representa uma aposta forte na valorização do território, promovendo a atratividade turística, dinamizando a economia local e contribuindo para a coesão territorial, através da valorização do património natural e dos produtos endógenos. Pelo que, em sua substituição fica na condução dos trabalhos a Senhora Vice-Presidente, para dar os devidos esclarecimentos aos Senhores Membros da Assembleia Municipal e as devidas informações que se julgem por necessárias aquando da análise das matérias constantes da Ordem de Trabalhos. De seguida, reiterou que a Câmara Municipal pretende criar uma rede de miradouros sobre o Rio Côa, que percorre o nosso Concelho. Para o efeito, foi iniciado o projeto com a criação do miradouro da Fala. Esse miradouro foi aprovado e obteve um financiamento aprovado pelo Centro 2020, pela CCDR do Centro. Neste momento, para os restantes miradouros Bogalhal Velho, Vale de Madeira e Monte Meão (Quinta Nova), que será um miradouro totalmente diferente e a Câmara Municipal para o poder distinguir dos restantes apelidou-o de miradouro seco, tendo em conta que tem vista para uma parte do leito que se encontra seca, mas que é de uma beleza completamente extraordinária e que todos irão

Assembleia Municipal de Pinhel

poesia, através da música, através da reflexão da obra de Miguel Torga na conquista, no antes e no pós 25 de abril, para além do momento da apresentação do Festival Património Fado e Guitarra Portuguesa. Em resposta ao Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz, a Senhora Presidente da Câmara referiu que no Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, a Câmara Municipal de Pinhel abriu o aqueduto, tendo em conta que faz isso recorrentemente no dia 18 de abril, é um hábito abrir o aqueduto à população e desta feita tivemos de facto um reforço muito grande de visitantes. Referiu ainda que os Pinhelenses que entenderam, puderam visitar o aqueduto e foram muitos. Para ajudar a uma maior participação de visitantes, tivemos o festival de natação, em Pinhel, que envolveu escolas de natação de vários concelhos do distrito, pelo que as iniciativas têm esta capacidade de trazer gente ao território e levá-las a conhecer o próprio território. Posto isto, disse que tivemos muitas pessoas a visitar o aqueduto, pais dos meninos que estavam no festival da natação e que começavam as provas mais tarde e foram os pais e os meninos visitar o aqueduto. Assim sendo, foi uma aventura muito interessante e fora do que é uma visita normal e habitual em outros territórios. No dia 25 de abril, as portas da Câmara Municipal de Pinhel foram abertas aos Pinhelenses e registámos com agrado a enorme afluência dos Pinhelenses que quiseram conhecer o interior da Câmara Municipal de Pinhel. Quanto à criação de um pacote de experiências subscreve na íntegra o que foi dito, no entanto a Câmara tem esses pacotes disponíveis, onde os técnicos do Município acompanham todas as semanas, o turismo sénior, considerando que o Inatel faz várias solicitações, bem como outros grupos que previamente fazem visitas e a Câmara Municipal oferece um pacote completo de diversas experiências, desde o património religioso, visto que temos sempre a colaboração da paróquia, solicitamos também a colaboração da Santa Casa da Misericórdia de Pinhel, para que sejam abertas as igrejas e os nossos técnicos de turismo encaminham e acompanham os grupos na visita ao património edificado, dando todo o contexto histórico e cultural do património. Muitas dessas visitas terminam à boa maneira portuguesa, nas arcadas do posto de turismo com uma degustação de vinho e doces do concelho de Pinhel. Referiu que o Município faz isso com muita frequência e impulsiona para que haja essa possibilidade, abrindo também o pacote há preferência de quem nos procura. Referiu ainda que fazemos esse acompanhamento também para as freguesias, nomeadamente para a Casa Forte de Cidadelhe e para o miradouro da Fala.

Quanto à Intervenção do Membro Municipal Eduardo Filipe do Amaral Bernardo, a Senhora Presidente da Câmara agradeceu as palavras que dirigiu relativamente aos médicos. Sublinhou que os médicos não terão vindo apenas pelo apoio financeiro, mas de facto é um complemento, uma ajuda e cada um faz o que pode e o que tem ao seu alcance. E, foi isso mesmo que a Câmara Municipal fez, tendo em conta que não tem descentralização de competências na área da saúde, pelo que não está ao seu alcance efetuar intervenções nos edifícios, nem proceder à contratação de médicos. Poderia eventualmente proceder à contratação de serviços de saúde

Assembleia Municipal de Pinhel

na antiga escola primária de Póvoa D'El Rei e que se pretende inaugurar no dia 25 de julho, que é o dia do apóstolo Santiago. Quanto ao Festival do Património Fado e Guitarra Portuguesa agradece as menções que foram feitas, tendo em conta que, de facto, é um projeto que é distinto, que é diferente e que valoriza a nossa identidade. Sublinhou que a Câmara Municipal de Pinhel contou com a colaboração do Bruno Costa, que é uma referência a nível nacional e, sendo a guitarra portuguesa nossa a nível internacional, o Bruno Costa trabalhou com a Câmara Municipal de Pinhel no projeto que realizamos para assinalar os 100 anos do nascimento de Carlos Paredes e também para assinalar a vastidão e a importância da sua obra. Pelo que, em conjunto construímos este festival. Tem vários objetivos, sendo que o principal é também uma forma de cumprir abril, é a democratização da cultura. Todos os Pinhelenses, residam onde residirem têm o direito ao acesso à cultura e, por isso a Câmara Municipal de Pinhel tem a obrigação de assumir esse encargo, na medida das suas possibilidades orçamentais, para poder fazer chegar uma oferta cultural que seja de qualidade. Sublinhou que a Câmara Municipal de Pinhel enquanto único programador cultural do concelho deve ser o mais abrangente possível para ir de encontro ao gosto dos Pinhelenses, mas, neste caso, sabendo que grande parte dos Pinhelenses também gosta de fado, pois o fado é do mais genuíno que temos na nossa cultura, o Município de Pinhel vai realizar concertos nas dezolito freguesias, os quais vão começar por volta do dia 15 de maio. Sublinhou ainda que foi apresentado, no dia 25 de abril, um calendário que está sujeito à confirmação dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Deu conhecimento que, amanhã, dia 28 de abril, o Bruno Costa deslocar-se-á a Pinhel, que, na companhia do Técnico Superior Rui Santos, visitará as dezolito Freguesias, contactando todos os Senhores Presidentes de Junta, para que analisem as datas dos referidos concertos, possam indicar os locais que consideram os mais adequados para o efeito, tendo em conta que é um Festival para todos. Para o efeito, a Câmara Municipal de Pinhel garante a todas as pessoas que queiram assistir aos concertos, o direito a transporte gratuito, tendo em conta que será disponibilizado um autocarro, que ao longo do percurso apanha as pessoas e permite o acesso aos concertos a todos os municípios. Relativamente ao projeto Aldeias em Festa, a Câmara Municipal de Pinhel pretende retomar o programa de animação das nossas aldeias, que tantos efeitos positivos teve junto das populações. Pelo que, o Município de Pinhel em breve vai agendar uma reunião com todas as associações culturais, para que possa ser feita uma calendarização das aldeias, para que posteriormente possa agendar-se uma reunião com os Senhores Presidentes de Junta, para se poder casar a oferta e a procura.-----

Quanto ao Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva, a Senhora Presidente da Câmara disse que subscreve tudo o que disse no elogio póstumo ao Senhor Luís Videla Poço e agradece as palavras relativas às atividades do 25 de abril. Referiu que o objetivo da Câmara Municipal de Pinhel foi dedicar o dia à cultura, assinalando o dia com as sessões solenes que são tradicionais, e que se impõem, mas depois dedicar o dia à cultura, através da leitura de

Assembleia Municipal de Pinhel

Acv7
pudesse funcionar e vários agentes económicos pudessem concorrer e cada um ficasse com os seus circuitos, para que não viessem dizer que era muito trabalho ou que o tempo não permitia a realização da limpeza. Sublinhou que só um agente económico concorreu e apresentou a proposta mais vantajosa para os seis circuitos, pelo que terá de fazer o trabalho, tendo em conta que a Câmara Municipal de Pinhel reduziu o prazo para metade, para que não se atrase na realização dos trabalhos. Quanto à fiscalização concorda integralmente com aquilo que o Senhor Membro Municipal Eduardo Bernardo acabou de dizer e, portanto a Câmara Municipal de Pinhel este ano vai constituir uma equipa de fiscalização com instruções muito rigorosas para atuar, penalizando quem não faz o trabalho em condições. A Câmara Municipal de Pinhel paga até ao último cêntimo, pelo que o trabalho tem de ficar integralmente prestado e em condições, para que os Pinhelenses vejam e possam concordar com o trabalho e com a correção do trabalho. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara referiu que o valor base do procedimento referente à limpeza das bermas foi 181.607,72€, (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sete euros, setenta e dois cêntimos), mais Iva e será adjudicado à proposta mais vantajosa, pelo montante de 171.328,06€, (cento e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito euros, seis cêntimos), mais Iva. Este é o encargo financeiro que esta limpeza representa para o Município de Pinhel e desta responsabilidade o Município de Pinhel recebe zero euros. -----

5. Período da "Ordem do Dia" -----

a) **Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.**-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara para dar conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do Artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e conforme alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º da citada disposição legal.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto cinco da Ordem de Trabalhos, alínea a). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva.-----

Assembleia Municipal de Pinhel

privada. No entanto, a Senhora Presidente da Câmara entende que é um desinvestimento no serviço nacional de saúde e nos serviços de saúde pública que temos de garantir aos Pinhelenses. Referiu que a aposta da Câmara é sempre no centro de saúde e no serviço de atendimento complementar. A única coisa que se encontra ao alcance da Câmara Municipal de Pinhel, tendo em conta que é isso que é feito, várias vezes à semana, é estar em contacto com os Membros do Conselho de Administração da ULS da Guarda. Sublinhou ainda que foram os próprios médicos que afirmaram que a Câmara Municipal de Pinhel devia criar um incentivo financeiro que ajudasse à fixação de médicos no concelho. No seguimento do exposto, o Executivo Municipal aprovou, no final de fevereiro, em reunião de Câmara, um protocolo de cooperação que contempla um incentivo financeiro, o qual foi remetido para o Conselho de Administração da ULS da Guarda. Referiu que, na semana passada, a Câmara Municipal teve a informação de que foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da ULS da Guarda. No entanto, a Câmara Municipal de Pinhel pretende e deixou vertido no articulado do protocolo, que o mesmo produz efeitos ao primeiro dia do mês de março, para que haja enquadramento legal para o pagamento do mês de março e abril que está quase a terminar. Sublinhou ainda que o Conselho de Administração da ULS da Guarda informou que, nos próximos dias, será remetido o protocolo assinado para a Câmara Municipal, para que possa ser feito o pagamento à ULS da Guarda e a ULS da Guarda possa repercutir esse mesmo pagamento nas folhas de vencimento dos senhores clínicos. Deu conhecimento deste facto à Dra. Margarida Araújo, Coordenadora da USP de Pinhel. Relativamente à bandeira de mérito agradeceu as palavras do Membro Municipal Eduardo Filipe do Amaral Bernardo. Referiu que o projeto "Siga o Falcão" já é projeto há dez anos. Explicou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel está mais focada e determinada em trabalhar e, por vezes, esquece-se de publicitar e de candidatar-se, tendo em conta que todas as bandeiras pressupõem uma candidatura por parte das Autarquias. Todavia, a Câmara Municipal de Pinhel nunca apresentou uma candidatura para o efeito, pelo que achámos que às vezes discrição a mais também é tontice. Por conseguinte, entendemos que deveríamos candidatar o projeto, que é extremamente importante e tem um impacto bastante positivo na vida dos Pinhelenses e esse mérito merece ser reconhecido. Para o efeito, apresentamos uma candidatura e o projeto foi obviamente distinguido, tendo em conta que cumpre todos os requisitos. Assim sendo, tem a obrigação e o dever de agradecer quer aos motoristas que fazem as viagens para as diversas freguesias, quer aos serviços administrativos que fazem a gestão dos pedidos, quer ao Executivo Municipal liderado pelo Presidente Rui Ventura, que há dez anos concebeu este projeto e estruturou todo o pacote que agora vê o mérito reconhecido. Pelos termos expostos, fica o seu reconhecimento por este facto. Quanto à limpeza das bermas, referiu que, no ano anterior, o Município tinha três circuitos para todo o concelho. Este ano, em reunião de Câmara foi aprovada a contratação de seis circuitos, ou seja, desmultiplicaram-se os circuitos, tornando-os mais pequenos, por forma a que a concorrência



Assembleia Municipal de Pinhel

abril, uma prova no Agrupamento de Escolas de Pinhel, onde foi proporcionada a ida do centro de bem-estar animal à escola, por forma a que as crianças e jovens pudessem perceber e ser motivados à adoção dos animais que temos no centro de bem-estar animal. Dessa iniciativa foi recebido um email a sugerir um conjunto de iniciativas para os agregados familiares carenciados no que respeita à vacinação e à esterilização. Algumas iniciativas que a Câmara Municipal de Pinhel encontra-se já a desenvolver, mas que os jovens estão conscientes das problemáticas e estão bastante interventivos e motivados para também poderem ser proactivos. Deu conhecimento que vamos realizar uma ação de florestação, no dia 28 de abril, que também foi organizada no âmbito do Ginásio do Empreendedor. Por conseguinte, os jovens encontram-se a estimular, a fazer crescer e a estruturar projetos que depois vão ser levados a concurso entre as várias escolas do país e que terão depois a devida avaliação. Importa deixar esta semente do empreendedorismo, esta vontade de fazer acontecer nos nossos jovens e que sejam cada vez menos crianças conformadas e crianças resignadas, mas antes proactivas, despertadas para a necessidade de também elas serem ativas na construção do nosso concelho. Posto isto, deu os parabéns à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel pela organização da Assembleia Municipal Jovem, tendo em conta que foi uma tarde fantástica, onde a Câmara Municipal de Pinhel ficou com um caderno de encargos enorme, porque os jovens trouxeram ideias muito interessantes. As ideias são importantes, mas não foi o mais importante que foi retirado daquela tarde, tendo em conta que os nossos jovens pensaram o território e pensaram o futuro do nosso concelho. E pensaram em concreto, ao detalhe, trouxeram projetos que quase parecem projetos de engenharia sobre o aproveitamento do espaço público, sobre a valorização dos recursos, com propostas muito concretas e com muito mérito. Por fim, agradeceu a iniciativa, a qual foi muito interessante e que certamente a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel vai querer repetir, pois vale muito a pena.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, nos termos da Lei.-----

b) Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I), do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara. -----

Considerando que o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva manifestou Interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva para solicitar esclarecimentos sobre o apolo técnico da Câmara Municipal de Pinhel na construção de uma pista de resistência para o Motoclube Falcões da Estrada e ainda sobre a Iniciativa Inovadora denominada "Ginásio do Empreendedor", que visa estimular o empreendedorismo das nossas crianças e jovens. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel para explicar que o Motoclube Falcões da Estrada manifestou a intenção de ter uma pista para a realização de provas de resistência e de perícia de motociclos no nosso concelho. Aquando das reuniões preparatórias, a Senhora Presidente da Câmara perguntou se era algo parecido à pista de resistência de Fernão Joanes, tendo sido transmitido que era algo parecido, onde se fazem provas nacionais e internacionais. Pelo que, a Câmara Municipal de Pinhel disponibilizou-se do ponto de vista técnico para verificar as condicionantes dos terrenos, tendo em conta que são necessários terrenos com uma dimensão significativa e é necessário ainda verificar a sua localização, pelo que o Motoclube Falcões da Estrada fará a identificação do terreno e os técnicos municipais verificam se o terreno se adequa ou não a essa mesma pretensão. Depois numa fase mais avançada e havendo a necessidade de se elaborar o projeto e dar algum apolo logístico e legal, a Câmara Municipal estará disponível para o efeito. Quanto ao ginásio do empreendedor, a Senhora Presidente da Câmara disse que está a ser desenvolvido no Agrupamento de Escolas de Pinhel, no qual há um grupo que trabalha diretamente com algumas turmas com o objetivo principal de espicassar o empreendedorismo dos nossos alunos. Referiu que a Câmara Municipal de Pinhel entende que quanto mais empreendedores, quanto mais inconformados, quanto maior capacidade de realização e de mobilização os nossos alunos tiverem mais cidadãos interessados e interventivos serão na sociedade, assumindo as responsabilidades que lhes caberão daqui a algum tempo enquanto jovens e adultos do concelho. Assim sendo, a Câmara Municipal de Pinhel quis dar ferramentas de empreendedorismo aos nossos alunos que se encontram na escola sede. Tudo isto é feito em parceria com uma Associação que trabalha esta temática em vários Agrupamentos de Escolas do país, que depois faz campeonatos interescolas de projetos de empreendedorismo. Por conseguinte, faz sentido que tenhamos este tipo de projetos para os nossos jovens, considerando que já estão a elaborar os seus próprios projetos. Em meados do mês de abril, no Parque Urbano, os nossos jovens mobilizaram uma venda de roupa das suas próprias famílias, para garantir receitas para serem entregues a famílias sinalizadas. Tivemos ainda, no dia 16 de

Assembleia Municipal de Pinhel

PT2020, e, depois vem o PRR que é absolutamente um Instrumento excecional nas áreas em que toca, nas diversas áreas de financiamento em que intervém, na saúde, na educação, no equipamento dos serviços, sendo de uma dimensão e vastidão impar, mas para além disso é um quadro de financiamento extraordinariamente complexo e complicado do ponto de vista técnico. Todos estes fatores levaram a que o PT2030 fosse sucessivamente alterado e atrasado. Para a Câmara Municipal de Pinhel teve um Impacto concreto e lê-se nas contas deste ano. Não fomos ao PT2020, porque o Município de Pinhel já tinha sido ressarcido de verbas superiores àquelas a que tinha direito. No que respeita ao PRR, referiu que há vários projetos que só este ano é que têm execução total, como é o caso da modernização do Cineteatro, ao nível do equipamento, tendo em conta que a Câmara Municipal de Pinhel concorreu e teve financiamento para a aquisição de equipamento de projeção, de áudio, totalmente novo, que se encontra instalado, mas que só agora é que está a ser executado a 100%. Foi também o caso do Programa Radar Social que vai ser agora concluído até 30 de junho. Por isso, trata-se de projetos que tinham execução prevista, mas a execução foi sendo atrasada. No caso do Cineteatro, porque a Câmara Municipal de Pinhel lançou um procedimento por concurso público, quando a lei mencionava que a Câmara Municipal de Pinhel poderia adotar um ajuste direto excecional, tendo em conta que era financiamento do PRR, mas a Câmara Municipal de Pinhel resolveu lançar um procedimento adotando o concurso público. No entanto, a Meo não se conformou com o facto de outra empresa ter ganho o concurso, impugnou judicialmente o procedimento, o processo arrastou-se vários meses em Tribunal, a Câmara Municipal de Pinhel teve de aguardar pela decisão do douto Tribunal, que veio dar razão à Câmara Municipal de Pinhel. Depois a empresa que ganhou o procedimento tratou de instalar o equipamento, mas a execução só agora produziu efeitos. Depois, o maior investimento em PRR, no valor de 4.095.900€ mil euros, que era a aquisição de nove autocarros elétricos, podia estar executado, em 2025, o que garantia uma execução muito maior. Agora nem autocarros a transportar os alunos, nem execução orçamental. Pelo que, as decisões políticas têm impreterivelmente impacto também orçamental e este projeto é a prova de que esse impacto existe, é real, é concreto, mede-se ao euro e mede-se à percentagem de execução. A veracidade do que acabou de dizer encontra-se vertida no Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, no Relatório do ROC, na página 22 "(...) *as diferenças de execução orçamental estão associadas ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades financiadoras relacionados com os investimentos em curso*". Posto isto, deu conhecimento que a receita cobrada foi de 20.408.599€, com um grau de execução da receita corrente de 91,89%, receita de capital, que é onde se encontram os fundos, fixa-se em 33,47%, o que dá um grau de execução da receita de 69,34%. Quanto à despesa paga, fixa-se em 19.474.245€, com um grau de execução de 66,17%, despesa corrente fixa-se em 84,82% e de capital em 43,57%. Quanto ao financiamento bancário, o empréstimo de curto prazo foi integralmente liquidado nos termos

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara para, de uma forma muito sucinta e seguindo o alinhamento do documento, fazer uma breve caracterização dos recursos humanos da autarquia, dando conta que, em 31 de dezembro de 2024, a autarquia tinha 244 trabalhadores, e, em 2025, tinha 231 trabalhadores, onde 60% são mulheres (138) e 40% são homens (93). A idade predominante situa-se no intervalo entre os 60 e 64 anos, o nível de escolaridade predominante dos funcionários da Câmara situa-se ao nível do 12 ano ou equivalente, que corresponde a 30% dos funcionários, em concreto a 69 funcionários. O cargo/carreira predominante no mapa de pessoal da Câmara Municipal são assistentes operacionais (121) Integrados na carreira, que representa 52% dos trabalhadores. Oito funcionários apresentam um nível de Incapacidade. Quanto à análise financeira, a Senhora Presidente da Câmara disse que, o ano de 2025, foi um ano muito exigente e muito diferente dos anos a que estamos habituados. Assim sendo, verificamos nos quadros dos indicadores financeiros que a Câmara Municipal de Pinhel tem grande dependência de receitas externas, ou seja, de receitas que provêm de entidades externas à Câmara Municipal de Pinhel. Sublinhou que o ano de 2025, foi um ano, onde tivemos a confluência de diversos fatores, primeiro o PT2030, quadro de financiamento que se iniciou no início da década de 20. Sublinhou ainda que todos sabem que os quadros de financiamento não arrancam logo a seguir à contratualização dos fundos com a Europa, com o Governo, com as Agências de Desenvolvimento e Coesão, com as CCDR's, com as CIM's, ou seja, tudo isto leva muito tempo. Deu conhecimento que se fala no ano N+2, isto é o ano que fica fechado, mas depois demora-se sempre dois anos para que se consiga arrancar com as candidaturas e com a execução de financiamento. Adiantou que, o PT2020 demorou cinco anos, não é Pinhel que emperra, não está ao alcance da nossa Câmara alterar isso, pois é a conjuntura, a sucessão de procedimentos legais e administrativos que têm de ser garantidos, para que mais tarde possam abrir os avisos de candidatura e as Câmaras Municipais consigam entrar no procedimento e tenham a capacidade para começar a executar. Adiantou ainda que, na passada quinta-feira, teve lugar uma longuíssima reunião com o Presidente da CCDR do Centro, onde lhe disse isso mesmo. O que nos leva a dizer que não foi o N+2, mas o ano N+5. O ano de 2025, foi um ano muito exigente, considerando que havia muita verba, antes de 2020, que ainda era preciso executar, sob pena de ser devolvida à Europa. Houve muitas entidades, municípios e outras entidades que foram buscar dinheiro para tentar executar tudo do ano de 2020, para que não se devolvesse nenhuma verba à Europa. Pinhel executou mais do que tinha direito e ainda foi ressarcida de montantes relativos ao projeto do Parque Municipal da Tríncheira que passou de uma comparticipação de 85% para 100%, bem como de montantes relativos ao projeto da Biblioteca Municipal de Pinhel que passou de uma comparticipação de 85% para 100%. Pelo que, foi uma forma da CCDR do Centro reconhecer que o Município de Pinhel tinha executado além daquilo que era esperado, ou seja, deu-nos um prémio de produtividade por assim dizer. Houve muita gente a executar o

Assembleia Municipal de Pinhel

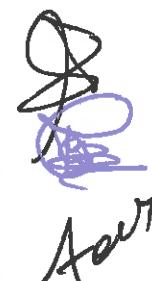
Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Cinco, alínea b). -----

Abertas as inscrições, neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se os Membros Municipais Júlia Maria Fernandes da Silva, Vítor Manuel dos Santos Silva e Eduardo Filipe do Amaral Bernardo.-----

Considerando que o Membro Municipal Júlia Maria Fernandes da Silva manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-

Tomou a palavra o Membro Municipal Júlia Maria Fernandes da Silva para referir que da análise que fez ao Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas não pode deixar de assinalar com preocupação o facto de o documento apreciado em Reunião de Câmara não coincidir na íntegra com aquela que hoje é submetida a esta Assembleia Municipal. O documento apresentado em reunião de Câmara tinha erros materiais e esta situação fragiliza a transparência do processo e desvaloriza o papel dos órgãos fiscalizadores e nomeadamente do ROC, porque um ROC deve ler e reler um documento desta importância e não deve deixar passar determinadas e pequenas coisas. Referiu que a UPP chamou assim atempadamente, em Reunião de Câmara, para estas incongruências técnicas e contabilísticas que acabaram por ser corrigidas, o que demonstra que as reservas levantadas eram pertinentes, ainda assim é politicamente preocupante que estes erros continuem a repetir-se e que o rigor exigido à gestão municipal e à validação do ROC não esteja à altura da responsabilidade que este documento representa. Agora sim cumpre-lhe fazer uma análise técnica da execução orçamental e da situação financeira do Município de Pinhel referente ao exercício de 2025. É um facto no exercício de 2025, o Município de Pinhel apresentou um resultado líquido positivo como acabou de referir a Senhora Presidente da Câmara inclusive superior ao registado nos últimos anos. Todavia importa sublinhar que o resultado líquido favorável por si só não constitui o indicador suficiente, nem conclusivo da qualidade da gestão financeira municipal. Com efeito, a obtenção deste resultado ocorreu à custa de uma execução orçamental manifestamente deficitária, comprometendo a concretização dos objetivos definidos no orçamento e limitando a capacidade de resposta do município às necessidades do território e da população. Apontou assim cinco pontos a observar:-----

- Primeiro, a execução orçamental com níveis preocupantes, onde os dados de execução revelam níveis claramente abaixo do que é considerado aceitável em termos de boa gestão pública. A execução da receita corrigida cifrou-se em 69,84%, valor significativamente inferior ao desejável para uma autarquia local. A execução da despesa corrigida atingiu 66,17%, evidenciando uma subida de execução igualmente grave. Estes resultados assumem particular relevância quando se constata que só foram alcançados através de um recurso intensivo de



Aut

Assembleia Municipal de Pinhel

da Lei. A dívida, a 31 de dezembro, era de 4.635.777,01€, passado um ano, era de 4.211.449,29€. Tivemos uma redução de capital em dívida de 424.327,72€, o que representa uma redução da dívida de 9.15%. Em empréstimos de médio e longo prazo dá uma redução de 8,68% e quanto ao leasing uma redução de 52,64% da dívida. Desempenho orçamental aferido a 31 de dezembro de 2025, apresenta um saldo de gerência positivo de 934.352€ e o equilíbrio orçamental, apresenta um saldo positivo que se concretiza numa poupança corrente de 1.680.945€. Em face do supra exposto, tiveram os Membros Municipais a oportunidade de ver os indicadores orçamentais e são os seguintes: aumento da capacidade da receita cobrir as despesas totais, o peso dos passivos financeiros nas receitas de capital diminuiu, as receitas próprias que é algo que é muito escasso aumentaram em 4.19%, a nossa capacidade de gerar receitas, a capacidade das receitas cobrirem as despesas de investimento aumentou, muito importante o peso da despesa com alguns juros e a amortização de empréstimos no total da despesa paga diminuiu, o peso das despesas correntes na despesa total diminuiu em 2.62%, o peso do investimento na despesa total aumentou 4.86%. Em 2025, o balanço do Município atingiu os 52.457 milhões de euros, ou seja, mais 131.000€ que no ano anterior e o passivo fechou com 16.460.000€, numa variação negativa 7.98%, diminuição comparada com o período homólogo. Os indicadores económico-financeiros mais significativos determinaram uma melhoria da autonomia financeira e uma melhor solvabilidade da Autarquia, que corresponde a um aumento de 26%, mais liquidez geral, mais liquidez reduzida, aumento significativo da liquidez imediata em 18%, o rendimento do património aumentou em 5%. No que diz respeito ao endividamento do Município, a 31 de dezembro de 2025, o limite da dívida total era de 19.998.271,52€, calculada nos termos da Lei das Finanças Locais este seria o limite, a margem absoluta de endividamento era 12.509.407,84€, com uma margem de endividamento que pode ser utilizada nos termos da Lei de 13.773.581,12€, a dívida total legal corresponde nos termos da Lei das Finanças Locais a 1,5 vezes a receita média corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios. A dívida representa 0,5% vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos exercícios e se excluirmos desta dívida os empréstimos, a dívida da Câmara representa 0,25%, bem longe de 1,5. O resultado bastante significativo e que aprez assinalar é um resultado líquido positivo de 2.503.984€. Um indicador muito importante para os Pinhelenses e para a economia, um prazo médio de pagamento de 25 dias, sem pagamentos em atraso, com fundos disponíveis positivos de 1.604.940€, até 31 de dezembro. Por sua vez, a dívida por habitante que todos devemos saber, no ano de 2024, fixava-se em 1.121€, e no ano de 2025, fixava-se em 925€. Por fim, ficam outros dados muito importantes, 65% dos custos do município são custos associados às funções sociais, que representam 8.605.000€, onde 15% desses custos são funções económicas, nomeadamente transportes rodoviários escolares e energia elétrica.

Assembleia Municipal de Pinhel

líquido obtido à custa da inação não representa eficiência, mas sim incapacidade de executar.-----

- Quinto, contradição com o passivo financeiro quando o Município apresenta passivos financeiros relevantes, empréstimos, dívidas a fornecedores, obrigações de curto prazo. São o caso do Município de Pinhel, nos últimos anos, com recurso a empréstimos de 2.000.000€ de curto prazo e, simultaneamente mantém baixos os níveis de execução da despesa e regista resultados líquidos positivos, pode estar a verificar-se situações como: primeiro ponto, não utilização do resultado para redução da dívida com ausência de amortizações efetivas ou baixas que é o caso e manutenção dos encargos com juros e ou a persistência do risco financeiro estrutural. Segundo ponto, o desalinhamento sobre a contabilidade e a tesouraria com resultado líquido positivo em termos contabilísticos, insuficiência de liquidez, manutenção de pagamentos em atraso e esta realidade é particularmente crítica no setor autárquico, onde a tesouraria assume um papel tão determinante quanto o resultado líquido. Concluindo, Impõem-se assim a adoção de maior rigor, realismo e planeamento estratégico na elaboração e execução dos próximos orçamentos municipais. De referir que o equilíbrio financeiro sustentável de um Município não se alcança apenas de resultados contabilísticos positivos, mas sim através de execução eficaz da despesa, de redução consistente do passivo e de prestação adequada de serviços públicos à comunidade. Por conseguinte, equilíbrio financeiro não é gastar menos é gastar melhor no tempo certo e com impacto real no desenvolvimento local. Pelo que, o alerta fica registado, tendo em conta que todos queremos o bem de Pinhel.-----

Considerando que o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva manifestou Interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva para referir que a análise faz-se recorrendo a um conjunto diverso de métodos e técnicas de diferentes naturezas e níveis de complexidade, podendo ser utilizados de forma isolada ou, preferencialmente, conjugada ou integrada. As questões fundamentais a que uma análise financeira deve dar resposta podem reunir-se nas seguintes: -----

- a) Em que medida dispõe a Câmara Municipal de Pinhel dos meios financeiros adequados às suas necessidades operacionais, assim se enquadra a equação do equilíbrio financeiro, traduzida, por exemplo pelos rácios da liquidez e solvabilidade; -----
- b) Qual a sua aptidão para segregar valor (rendimento) para dar satisfação adequada a todos os que dela participam, e, ao mesmo tempo, assegurar a expansão do exercício económico, assim, se enquadra o grau de eficiência traduzido pela rentabilidade e produtividade.-----

alterações orçamentais ao longo do exercício, designadamente 16 modificações orçamentais da receita e 22 modificações orçamentais da despesa. Sem estas alterações os níveis reais de execução seriam ainda mais baixos. A execução da receita ficaria limitada em 64% e a despesa não ultrapassaria os 61,22%. Estes dados indicam um orçamento inicial pouco realista, fragilizando os princípios da credibilidade, da previsibilidade e da transparência orçamental.-----

- Segundo, os riscos para o futuro próximo. Senhores e Senhoras responsáveis pela gestão financeira não pode ser ignorado que caso, em 2026, se verifiquem níveis de execução semelhantes aos níveis de 2025, o Município de Pinhel poderá enfrentar uma situação financeiramente crítica a curto prazo. É consensual que o valor de referência para uma boa execução orçamental situa-se de forma generalizada em torno dos 85%. O incumprimento reiterado deste patamar durante dois anos consecutivos pode desencadear consequências severas, nomeadamente na retenção e corte de transferências futuras, podendo o Município perder de forma definitiva até 10% das verbas a que teria direito, ficando limitado a receber 90% do montante legalmente previsto. As restrições à realização da despesa, impedindo a solicitação de reforços orçamentais ou autorizações excecionais enquanto a situação não for regularizada. Também cativações orçamentais pode ser outra consequência com o congelamento de verbas e consequente redução da capacidade de intervenção municipal. Acresce que tal situação pode conduzir à nulidade de compromissos assumidos e por arrastamento à nulidade de contratos celebrados com impactos jurídicos e financeiros relevantes. Estas exigências decorrem da atuação das entidades de controlo externo, nomeadamente da Inspeção Geral das Finanças que impõe a elaboração de orçamentos realistas, credíveis e com níveis de execução compatíveis com os princípios da boa gestão financeira pública. -----

- Terceiro, o significado real de um resultado líquido positivo, o que indica que, no exercício em causa a receita reconhecida supera a despesa reconhecida, segundo a ótica patrimonial. À primeira vista este indicador pode ser interpretado como sinal de uma gestão equilibrada. Contudo, esta leitura torna-se enganadora quando coexiste; fraca execução da despesa que é o caso, a existência de dívidas acumuladas e um passivo financeiro elevado, cujo passivo financeiro do Município de Pinhel ronda os 16.500.000€. Neste contexto, o resultado líquido positivo não traduz necessariamente saúde financeira efetiva.-----

- Quarto, baixa execução da despesa, impactos e causas, primeiro ponto uma execução da despesa muito aquém do aconselhável, tende a refletir sob a execução do investimento público, nomeadamente no adiamento ou cancelamento de projetos estruturais, deterioração na qualidade do serviço público prestado e perda de oportunidades com financiamento. Segundo ponto uma execução excessiva, defensiva ou bloqueada, quer isto dizer que há receio de agravamento do endividamento, limitações técnicas ou administrativas na execução dos projetos e ou deficiências no planeamento e na calendarização orçamental. Ora um resultado

[Handwritten signature]



Acrt

Assembleia Municipal de Pinhel

legítimas das necessidades dos cidadãos, eficiência e eficácia/melhor utilização dos recursos), abertura e transparência, estado de direito (equidade, imparcialidade e previsibilidade), conduta ética, competência e capacidade, inovação e abertura, sustentabilidade e orientação a longo prazo, boa gestão financeira, direitos humanos, diversidade cultural e coesão social e responsabilidade. Tal como Luís Vaz de Camões refere: *"Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, muda-se o Ser, muda-se a confiança, Todo o mundo é composto de mudança, Tomando sempre novas qualidades"*. -----

Considerando que o Membro Municipal Eduardo Filipe do Amaral Bernardo manifestou Interesse em Intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Eduardo Filipe do Amaral Bernardo para referir que a capacidade, a bondade ética que foi feita sob o compromisso da Câmara pelo ROC que analisa as contas e que elabora em conformidade a gestão das mesmas. Dizer-se que um ROC não é rigoroso, exige algum cuidado neste tipo de afirmações, tendo em conta que ou se pedem esclarecimentos técnicos do que se fala ao profissional, que atesta sob compromisso de honra, as contas do Município. Pôr em causa, desta forma, um documento desta natureza e com esta validade assume quicá outro tipo de gravidade que deixa à consideração do Membro Júlia Silva que facilmente perceberá do que está a falar. O ponto dois do parecer do ROC refere que *"durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas"*. Por outro lado, e não percebendo de números, este Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Pinhel aborda uma questão que aflorada e em concordância com o Membro Municipal Júlia Silva que é uma taxa de execução inferior a 85%. Desta forma, questionou se haverá maior prova de transparência do que esta, que é a assunção clara, cristalina e que espelha uma taxa de execução inferior a 85%, a que ficou aquém este Município. Ninguém percebeu em que este Município podia gastar mais e melhor ou poupar mais e melhor, não consegue perceber qual seria essa atuação diferente. Posteriormente, faz-se menção a "laranjas doces" e a ética, no entanto e depois do esclarecimento detalhado da Senhora Presidente da Câmara, o Membro Municipal Júlia Silva abordou um número de questões, dizendo que podem estar a verificar-se determinadas situações, a que situações se refere em concreto, em que se poderia atuar mais e melhor, ficou sem saber. Depois ficamos sem saber o sentido de orientação ou até de desorientação da bancada da UPP, onde o Membro Municipal Júlia Silva diz que é um documento que não é rigoroso e que foi até o ROC que aligeirou, mas a intervenção do Membro Municipal Vítor Silva refere o rigor do documento. Respeitando sempre o trabalho e os compromissos de ordem que são prestados nos documentos, estamos a falar aqui de uma

Na presente situação, não obstante as limitações, a técnica a seguir é baseada na construção e interpretação de rácios e indicadores, sendo certo que Interpretar um rácio não é apenas ler o resultado do quociente, mas também conjugá-lo com outros, avaliando e sintetizando as interações que surgem entre as diversas relações construídas. Assim, na perspetiva do equilíbrio financeiro de curto prazo, e lendo o Fundo de Manelo de 2025 regista-se uma variação de 15,6 e conjugando esse indicador estático com os rácios da liquidez geral e imediata, da solvabilidade/capital próprio/passivo é igual a 2,17% e da estrutura do endividamento de valor 2,7, tudo reflete um desequilíbrio financeiro de curto prazo, uma baixa rotação das rubricas de curto prazo, rentabilidade reduzida e elevado risco económico, pois o peso do passivo corrente tem forte carga no endividamento, situação essa que exerce pressão sobre a tesouraria. Por sua vez, diga-se que a médio e longo prazo o equilíbrio financeiro é tendencialmente elevado, há baixo risco financeiro. A perspetiva do grau de eficiência, traduzido pelos rácios da rentabilidade do ativo centrada em 2025 e 2026, cujos valores respetivos são de 4,54 e 5,15 do capital próprio de 2026, com valor de 6,97 e da rentabilidade operacional do ativo, cujo valor de 2026 é de 5,14, conclui-se que há baixa capacidade de gerar resultado do capital próprio, sendo certo que existe uma recuperação ligeira da rentabilidade. Em síntese, o resultado financeiro aqui trazido que parece “um sonho laranja doce”, não passa de uma deficiente capacidade deste Executivo, Incapaz de cumprir aquilo que promete e de executar aquilo que programou, resultando assim enormes prejuízos para todos aqueles que aqui residem, trabalham ou investem. O verdadeiro Indicador de um sucesso de uma boa gestão autárquica não está nos saldos bancários, mas sim no impacto positivo que as políticas implementadas na qualidade de vida daqueles que nos confiaram o seu voto, e essa, infelizmente, não está aqui contabilizada. Não há política de gestão integrada, logo a ambição fracassa e o modelo de gestão é o de manter as aparências. Os Pinhelenses esperam mais e melhor, o movimento Unidos por Pinhel – UPP votará contra este documento, não porque rejeitemos o rigor, mas porque exigimos mais e melhor. Os Pinhelenses merecem muito mais do que isto, através de visão estratégica, de racionalidade política e resultados. Resta-nos a esperança que a recém empossada, Dra. Daniela Capelo e a sua equipa cumpra aquilo que prometeu e que seja capaz de Inverter este ciclo. Numa perspetiva de ética política, queremos reafirmar aqui, nesta Assembleia Municipal o que Marques Mendes, em 2011, realçava numa conferência: *“A ética é normalmente um tema muito apetecido para enfeitar os discursos, mas é uma questão normalmente muito esquecida no dia a dia da ação concreta”*. Em complemento ousamos dizer que esta Assembleia Municipal, a curto e médio prazo sentir-se-la grata e orgulhosa se o Município de Pinhel, mediante candidatura, aprofundasse a boa governação local e obtivesse a distinção European Label of Governance Excellence (Conselho Europeu) e cujos princípios na (ELOGE) Estratégia de Inovação Boa Governação a nível local são: realização equitativa de eleições, representação e participação, capacidade de reação às expectativas

Assembleia Municipal de Pinhel

tendo em conta que um orçamento é um documento previsional que carece de concretização ao longo do ciclo económico. Quanto ao risco para o futuro aconselha o Membro Municipal Júlia Silva a deixar a tese académica e vir ao Relatório, porque o documento refere o aumento da capacidade da receita cobrir as despesas totais, peso dos passivos financeiros nas receitas de capital diminuiu, receitas próprias aumentaram em 4,19%, capacidade das receitas próprias cobrirem as despesas de investimento aumentou e muito importante o peso da despesa com juros e amortizações dos empréstimos diminuiu e ainda se diz que o peso do investimento na despesa total aumentou. Por isso, a realidade é esta e não a que leu. Quando diz que temos uma situação de dívida com riscos para o futuro, os eleitos sempre assumiram a dívida e está clara até ao último cêntimo, mas também lhe disse que só este ano, a Câmara Municipal de Pinhel diminuiu a dívida em quase 500.000€. Por isso, não venha dizer, querendo fazer uma análise séria do documento, que há uma dívida que é um risco para o futuro, tendo em conta que a dívida encontra-se controlada e vai sendo amortizada e foi amortizada de forma significativa ao longo deste ano. Quanto ao enquadramento da lei também se pode usar outra abordagem, falou em nulidade de contratos, em diminuição da dívida e em corte de receitas, mas utilizando a Lei das Finanças Locais dois anos sem execução até 85% desencadeia um alerta precoce. Não venha tecer cenários que não têm qualquer cabimento. Esteve com a IGF, no ano anterior, a fazer verificação de contabilidade e de técnicas orçamentais. Não é com estas análises completamente descabidas, quer da realidade, quer da Lei que assume uma análise construtiva do Orçamento e da Prestação de Contas. Quanto ao resultado líquido positivo disse que é de dívida acumulada, não viu a diminuição do passivo e não viu a diminuição do endividamento. Quanto ao passivo acumulado diminuiu este ano, em 7,98%, baixa execução das despesas, deterioração do serviço prestado, perda de financiamento, diz ainda que nas receitas a Câmara Municipal não é realista, mas as receitas são os financiamentos e diz ainda que na despesa afinal perdemos financiamento, pelo que agradece que se coloque a caminho de Coimbra e de Lisboa e diga às entidades financiadoras que têm de aumentar o financiamento e têm de diligenciar na velocidade, para que a Câmara Municipal de Pinhel possa garantir esse mesmo financiamento. Ou temos receitas que garantem o acolhimento do financiamento ou não temos. Depois não pode vir dizer que a Câmara Municipal de Pinhel perdeu o financiamento, não perdemos o financiamento, tendo em conta que continua lá. Quanto aos empréstimos de curto prazo no montante de 2.000.000€, convém referir que, no ano anterior, foi contratualizado um empréstimo de curto prazo de 1.000.000€, contudo, este ano, foi contratualizado um empréstimo de curto prazo de 2.000.000€, pelo que rigor é muito bonito nesta questão da análise das contas. Cumpre-lhe dizer que o empréstimo de 1.000.000€, referente ao ano de 2025, foi totalmente pago em outubro, antes das eleições autárquicas, pelo que não parece correto o que acabou de dizer. Quanto à ausência de amortizações, a Câmara Municipal diminuiu significativamente a dívida, a dívida por habitante.

Assembleia Municipal de Pinhel

Prestação de Contas e de um Relatório de Gestão que fala em números e a frieza dos números foi aquela que foi transportada e explanada com bastante rigor e com detalhe apurado pela Senhora Presidente da Câmara. Da análise deste Relatório consegue dizer os factos mais relevantes. A despesa diminuiu e o desempenho orçamental originou um saldo de gerência positivo no montante de 934.352.00€. Noutra rubrica de equilíbrio orçamental temos presente um saldo positivo de onde resultou uma poupança de 1.680.945€. Temos o endividamento municipal a diminuir, temos uma margem de endividamento disponível de 3.773.591,12€. Considera muito significativo o resultado líquido positivo de 2.503.984€, são indicadores económico financeiros, objetivos sem qualquer tipo de suspeição e sem ataques velados que não se materializam em nada e onde cabe tudo e nada se verifica. Destes indicadores, deste resultado positivo podemos ter confiança no futuro, maior autonomia financeira, maior solvabilidade, mais liquidez geral e tem um aumento significativo de liquidez imediata. Como disse a Senhora Presidente da Câmara as decisões políticas têm impactos orçamentais, foram referidos designadamente os atrasos e bloqueios alheios ao Município quer os relacionados com o PT2030, quer pelo PRR que provocaram esta menor execução. No entanto, a taxa de execução vai ser facilmente recuperada e atingida com o avanço das obras de abastecimento de água de Alverca da Beira e do Mercado Municipal e respetivos arranjos, obras que irão permitir que a taxa de execução atinja os patamares pretendidos. Houve uma estratégia coordenada de boicote à aquisição de nove autocarros elétricos, no valor aproximado de 4.095.900€ e, caso tivesse sido esta a posição e esta a opção política, a taxa de execução estaria claramente atingida. Por fim, referiu que, em lugar de profecias de desgraça, devemos aguardar serenamente para ver de que lado está a razão e a execução.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara para referir que lamenta profundamente a falta de postura, porque quer ouvir os Senhores Membros Municipais e não quer ver as Deputadas a cantar com uma falta de respeito por quem está no púlpito a exercer a sua função. Desta forma, há que saber estar num órgão da democracia. Do ponto de vista técnico-académico achou a intervenção perfeita do Membro Municipal Júlia Silva, mas o Chatgpt não teria feito melhor. Do ponto de vista de adequação à realidade e às contas da Câmara Municipal de Pinhel falhou redondamente. Falta de coincidência do documento é fácil de explicar, tendo em conta que houve um erro numa célula de um quadro que foi retificado e contamos com o empenho e com a abordagem positiva e construtiva da Senhora Vereadora que estava na Reunião de Câmara, foi feita a retificação, alterando o excel e a célula. Quanto ao resultado líquido positivo nunca houve qualquer limitação de acorrer às necessidades da população e nem vê como se possa chegar a essa leitura. Havendo boa fé não vê como um resultado líquido positivo pode levar a achar que houve limitações a acorrer às necessidades da população. Quanto às modificações, as modificações estão previstas na Lei, são possíveis e são feitas,

Trata-se de um documento que é técnico e que não se presta a grandes interpretações políticas. Trata-se de números e é objetivo, pelo que contava com uma abordagem construtiva e rigorosa. Quanto à questão dos autocarros elétricos, a Câmara Municipal paga 500.000€, por transportes escolares, por ano letivo, por sua vez, os autocarros elétricos ficam num encargo para o Município, no valor de 1.215.000€. Quanto ao rácio da solvabilidade consta do Relatório com um aumento de 26%. Pressão sobre a tesouraria, mas o prazo médio de pagamento nunca esteve tão baixo, com pagamento a 25 dias, atestados pelo ROC e pela DGAL. Quanto à recuperação da rentabilidade, a Câmara Municipal de Pinhel aumentou as receitas próprias e a capacidade das nossas receitas suportarem os investimentos. Somos poucos a contribuir para a receita, temos um território vastíssimo com imensas necessidades de investimento e isso tem repercussões nos dados e nas contas apresentadas.-----

Findas as intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou o ponto à votação.-----

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I), do número 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com sete votos contra dos Membros Municipais Vítor Manuel dos Santos Silva, Gonçalo Passos Correia da Cruz, Júlia Maria Fernandes da Silva, Carina Pereira Cardoso, Ângelo Filipe da Silva Videira dos Santos, Emilia Maria Pires Lacerda e Nuno Alberto Granado Machado e com a abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel, Nelson Miguel Rabaçal Valente, aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico de 2025, que lhe foram presentes e que incluem a listagem dos bens inventariados referentes ao ano de 2025, documentos que para todos os efeitos legais se encontram integralmente elaborados, se encontram disponíveis para consulta e vão ser arquivados em pasta própria na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão desta Câmara Municipal, não tendo existido quaisquer declarações de voto.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou ainda conhecimento dos documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas que lhe foram presentes.-----

A Senhora Presidente da Câmara ausentou-se da reunião, conforme já foi explicado o motivo, ficando na explicação dos assuntos a Senhora Vice-Presidente.-----

c) Apreciação e aprovação da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar para a cedência temporária de espaços municipais para a instalação de painéis fotovoltaicos e aquisição de energia necessária para o abastecimento de edifícios municipais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir que a Câmara Municipal solicita autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar para a cedência temporária de espaços municipais para a instalação de painéis fotovoltaicos e aquisição de energia necessária para o abastecimento de edifícios municipais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais. O plano está inscrito até 2029, pelo que se solicita autorização para o compromisso plurianual, pelo prazo do contrato que é de 15 anos, sendo o valor do contrato o que resulta dos consumos dos edifícios.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva.-----

Considerando que o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-

Tomou a palavra o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva para perguntar qual é a altura a que vão ficar os painéis fotovoltaicos, se não haverá alguma incompatibilidade no âmbito do PDM de Pinhel e para que espaços vai ser canalizada a energia.-----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente para referir que a instalação destes painéis fotovoltaicos para autoconsumo nos edifícios no parque das feiras é um investimento alinhado também com as políticas de energia de sustentabilidade ambiental. Este investimento vai promover a energia renovável e a redução de fontes externas. Este projeto apresenta uma clara racionalidade económica, permitindo uma redução significativa dos custos com a energia elétrica no longo período contratual, sendo ainda assegurado um desconto mínimo de 10%,

face ao valor de mercado. Também informou que a responsabilidade deste Investimento Inicial é do adjudicatário e que findo o contrato haverá uma reversão gratuita dos equipamentos para o Município, constituindo uma mais valia patrimonial. Tecnicamente, a altura é de 3,5m para permitir a passagem dos veículos por baixo dos painéis.-----

Tomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão, Arq. João Marujo para explicar que a empresa que vencer o concurso está certificada evidentemente para fazer a distribuição da energia que vai ser produzida e essas ligações não está habilitado para as explicar e, por isso não vai entrar em pormenores. Quanto à altura dos painéis solares, a Câmara Municipal tem como objetivo que permita uma segunda função que é o sombreamento do espaço da feira, vão ser cobertos cerca de 2.000m², que segundo os estudos técnicos serão suficientes para a produção de energia consumida pelos edifícios municipais e, por isso, entendeu-se como sendo o equilibrado.-----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente para referir que a CCDR do Centro sugeriu que a Câmara poderia fazer uma hasta pública para o efeito. No entanto, a Câmara Municipal de Pinhel entendeu que deveria fazer um concurso público Internacional com publicação no JOUE, para facilitar a transparência do procedimento.-----

Findas as intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou o ponto à votação.-----

Posto isto, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com sete abstenções dos Membros Municipais Vítor Manuel dos Santos Silva, Gonçalo Passos Correia da Cruz, Júlia Maria Fernandes da Silva, Carina Perelra Cardoso, Ângelo Filipe da Silva Videira dos Santos, Emília Maria Pires Lacerda e Nuno Alberto Granado Machado, aprovar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar para a cedência temporária de espaços municipais para a instalação de painéis fotovoltaicos e aquisição de energia necessária para o abastecimento de edifícios municipais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

d) Apreciação e votação do apelo técnico e administrativo requerido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a elaboração de um projeto Parque Infantil, na localidade de Cidadelhe, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais -----



Assembleia Municipal de Pinhel

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as Inscrições para análise do Ponto cinco da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as Inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, António Joaquim Ribeiro da Silva declarou-se impedido de participar na votação do presente assunto, pelo que se ausentava neste ponto da sessão, não participando na votação abaixo mencionada. -----

Tendo em conta que a Junta de Freguesia de Vale do Côa solicitou o apoio técnico e o apoio administrativo do Município de Pinhel para a elaboração de um projeto para construção de um parque infantil, na localidade de Cidadelhe. -----

Tendo ainda em conta que os serviços municipais dispõem de capacidade técnica e administrativa para prestar o apoio solicitado.-----

Em face do supra exposto: -----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido em epígrafe, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

e) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo requerido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a elaboração de um projeto Parque Infantil, na localidade de Azêvo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra à Senhora Vice- Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto cinco da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, António Joaquim Ribeiro da Silva declarou-se impedido de participar na votação do presente assunto, pelo que se ausentava neste ponto da sessão, não participando na votação abaixo mencionada. -----

Tendo em conta que a Junta de Freguesia de Vale do Côa solicitou o apoio técnico e o apoio administrativo do Município de Pinhel para a elaboração de um projeto para construção de um parque infantil, na localidade de Azêvo. -----

Tendo ainda em conta que os serviços municipais dispõem de capacidade técnica e administrativa para prestar o apoio solicitado.-----

Em face do supra exposto: -----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido em epígrafe, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

f) Tomada de conhecimento da Listagem dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria.-----

Assembleia Municipal de Pinhel

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto cinco da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais.-----

g) Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva Avaliação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto cinco da Ordem de Trabalhos, alínea g). Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Vítor Manuel dos Santos Silva e Eduardo Filipe do Amaral Bernardo.-----

Considerando que o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva manifestou Interesse em Intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Vítor Manuel dos Santos Silva para reconhecer positivamente este trabalho, tendo em conta que não é tarefa fácil, por isso a equipa dedicada à elaboração do Inventário está de parabéns pelo trabalho que desenvolve, tendo em conta que é bastante profícuo e profundamente positivo. Sabe que o documento continua Imperfeito, considerando que é diariamente atualizado e perante o grosso dos bens já inventariados, perguntou qual o critério que foi definido em termos de valorização.-----

Considerando que o Membro Municipal Eduardo Filipe do Amaral Bernardo manifestou Interesse em Intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----



Tomou a palavra o Membro Municipal Eduardo Filipe do Amaral Bernardo para solicitar um esclarecimento sobre o *"modus operandi"* para a classificação de um Imóvel como sendo municipal ou do domínio privado, quais são as atividades de buscas que o antecedem, se existe algum litígio judicial relativamente a algum deles, como está a decorrer o processo de registo e quais os custos notariais.-----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente para referir que o critério definido para definir a valorização dos bens é o preço de aquisição. Quando o imóvel já tem alguma antiguidade é a Comissão de Avaliação de Imóveis que fornece esses elementos.-----

Tomou a palavra a Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças para explicar que o SNP-AP define quais são os Imóveis municipais e privados. Quanto à falta de registo na Conservatória, a Câmara Municipal recorre ao registo por usucapião. Por fim, o custo notarial fixa-se entre os 1300€/1400€, por cada registo.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva Avaliação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I), do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

6. Período de Intervenção do Público -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu como aberto o *"Período de Intervenção do Público"*, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

Encerramento: Quando eram doze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alfredo Oliveira Torres e Maria Regina Gonçalves Pereira Paula*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*. -----

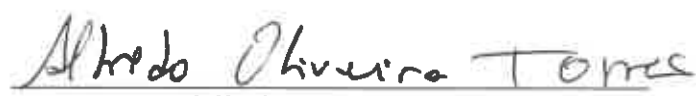
Assembleia Municipal de Pinhel

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel,



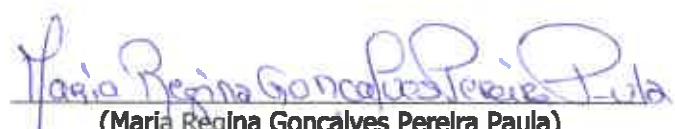
(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel,



(Alfredo Oliveira Torres)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel,



(Maria Regina Gonçalves Pereira Paula)